



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

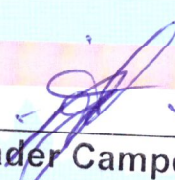
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).


Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2015 (Dois mil e quinze), às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Julio Cavalcanti Lacerda nº 001, sob a Presidência do Vereador **Aécio Jader Campos de Lima**, e, como Secretários, **Luiz Gonzaga Nunes e Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir elencados: **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araújo Carvalho, Luciano João dos Santos, Ricardo de Lima Torres Filho, Paulo Sérgio de Carvalho e Givaldo Torres de Oliveira**. Faltou a Sessão o Vereador **Hildefonso Gomes de Sá Júnior**, justificando anteriormente a sua ausência a Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou – “em nome de Deus” - aberta a presente Sessão, nos termos regimentais. Em atenção a **Ordem do Dia**, entrou em discussão e, em seguida em votação a **Ata da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 30 de Dezembro de 2014, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido **aprovada** por unanimidade por 09 (Nove) votos a favor. Continuando, foi determinado a leitura do **Edital de Convocação Nº 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Dando seguimento, houve a Leitura do **Veto Nº 005/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 23/12/2014 (Ref. ao Projeto de Lei de Nº 009/2014, e Lei Decretada Nº 1.242/2014), Sendo o mesmo, na forma regimental, baixado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Seguindo**, foi determinado a leitura do **Requerimento Nº 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Logo após, considerando a aprovação do Requerimento retro mencionado, houve a suspensão da sessão por prazo legal, e na forma regimental, para elaboração do parecer da comissão competente, e os devidos fins de tramitação legislativa legal. Na continuidade da sessão, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015**, cuja Ementa: Rejeita o Veto Nº 005/2014, de Autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 23/12/2014 (Ref. ao Projeto de Lei Nº 009/2014, e Lei Decretada Nº 1.242/2014), que logo após entrou discussão, e, em seguida, em votação única pela ordem, de maneira nominal, e na forma regimental e legal (cf. Arts. 180, 183, § 2º do RIC, c/c Art. 49 da LOM), sendo o citado **Parecer (Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2015)**, aprovado por 06




**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

(Seis) votos a favor contra 04 (Quatro) votos adversos. Finalizando, o Excelentíssimo Presidente facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso da palavra os parlamentares, pela ordem, os quais teceram comentários sobre as proposições supramencionadas, contidas na pauta da sessão, entre outros assuntos inclusos e pertinentes de interesse público debatidos. Não havendo mais oradores, com a palavra novamente, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo igualmente a todos pela presença, e, marcando a próxima Sessão Legislativa Ordinária, na forma Regimental, para o dia 24 de Fevereiro do ano em curso, na hora regimental estipulada, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Aécio Jader Campos de Lima
-Presidente-


Luiz Gonzaga Nunes
-1º Secretário-


Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
- 2º Secretário-

